



CÂMARA MUNICIPAL DE **TERESINA**

Teresina, 09 de abril de 2024.

De: Plenário

Para: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 271/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 55/2024

Autoria: Alan Brandão

Ementa: Institui o Banco de Dados de Proteção da Criança e do Adolescente, mediante Cadastro de Pedófilos no Município de Teresina (PI) e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura Plenária

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição:

Tendo sido lida na Sessão Ordinária do Dia 09/04/2024, remeto a Assessoria Jurídica para manifestação.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA
Assistente Legislativo
3538581



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 350035003500370033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.